

Assignaturas pagas
adiantadas

Por anno 960

Por semestre 480

Com estampilha

por anno 13100

Por semestre 6550

Numero avulso 20 rs.

O DOMINGO

Correspondencias e
comunicados por li-
nha 40 rs. — Annun-
cios por linha 40 rs. —
Repetições 20 rs. —
Toda a corresponden-
cia dirigida a Manoel
Ignacio da S. Braga,
rua Nova n.º 1, Braga.

SEMANARIO POPULAR ILUSTRADO

N.º 28

DOMINGO 11 DE ABRIL DE 1886

1.º ANNO

INSTRUÇÃO POPULAR

A AGRICULTURA

O SOLO

(Continuação)

A terra aravel divide-se em tres clas-
ses: — argilosa, siliciosa e calcarea.

Qualquer classe de terra tem em si pre-
dominando mais um dos seus elementos
constituintes. E' por isto que a ter-
ra toma a classificacão do elemen-
to predominante, e assim se cha-
ma terra *argillo-calcarea*, quando
encerra mais argilla do que cal-
careo.

As terras argilosas são ordina-
riamente humidas e frias, e não
são apropriadas á cultura. Teem
uma cor esbranquiçada, e quando
alagadas pela chuva amassam e en-
durecem de fórma tal que o arado
custa a fendel-as, e não as revolve
como convém.

Esta especie de terrenos que ás
vezes é avermelhada, segundo tem
mais ou menos porção de oxido de
ferro, ou escura se contém muito
humus, merece ao lavrador muito
trabalho, á força do qual se con-
segue corrigir a sua natureza.

O lavrador não possuirá um ter-
reno pobre, se nas terras *argillo-
siliciosas* (este é o seu nome) pro-
fundando tanto quanto possivel o
solo, o estrarumar fartamente.

Ao contrario das terras *argillo-
siliciosas*, os terrenos siliciosos são
muito productivos e de facil ama-
nho, ainda que, não conservando a
agua de que carecem, são facéis de
secchar.

A terra siliciosa tem por elemento
principal a areia, e a sua cor mais geral
é a amarellenta ou escura.

Os terrenos calcareos teem por base
a cal. A sua cor é geralmente alvacenta.
Para se verificar ao certo esta qualidade
de terreno, é mui facil a prova lançando-
se em uma porção de terra um pouco de
vinagre forte, que ao ensopal-a estabelece
uma tal ou qual effervescencia. São estes
terrenos que se chamam *terras de salão*,
quando são corrigidos juntando na pro-
fundidade possivel da sua crosta uma por-
ção de argilla e areia, e sufficiente estru-
me frio de gado. Nestas condições este
terreno torna-se excellente e é grande-
mente productivo.

Temos tambem os terrenos chamados
turfosos. Estes terrenos são os que se for-

mam com o meio apodrecimento de cer-
tos vegetaes na agua. O excesso de hu-
mus que contem dá-lhes uma cor enne-
grecida e impede-lhes a vegetação.

São corrigiveis os terrenos *turfosos*
operando-se o seu esgoto por meio de
vallas e repetidas lavouras, e ajuntando-se-
lhes cal para completar a de composições
vegetaes. Alguns lavradores usam quei-
mar os vegetaes, aproveitando-lhes as cin-
zas como adubo, o que é preferivel e mais
economico do que o emprego da cal.

Ha ainda os terrenos chamados de
allunão. Estes são os terrenos que os



AFFONSO DE ALBUQUERQUE

nossos ribatejanos chamam de *nateiro*,
porque são adubados pelos depositos das
substancias vegetaes e nutritivas que os
rios arrastam dos terrenos por onde pas-
sam e deixam n'elles após as cheias.

As terras argilosas contem 30 por
cento de argilla; as não argilosas contem
menos de 20 por cento de argilla.

Todas estas qualidades de terrenos po-
dem ser aproveitadas uma vez que o la-
vrador os subjeite ao que se chama cor-
rectivo.

Vamos nos artigos seguintes tratar dos
correctivos; pois que muito convém que
ao darmos conhecimento das qualidades
defeituosas do solo, digamos o modo de
corrigil-o dos males que prejudicam a agri-
cultura.

A NOSSA GRAVURA

Albuquerque terrivel, Castro forte,
E outros em quem poder não teve a morte.
Lus., C. 1.º, Est. XIV.

Quando abrimos as paginas brilhantes
da nossa historia e deparamos com o no-
me de seus grandes genios e dos feitos
gloriosos com que tanto ennobreceram
esta nossa patria querida, o coração se
nos confrange por não vermos hoje ho-
mens como então havia.

D'entre esses vultos mais gigan-
tes da nossa historia, destaca-se sem
duvida o grande Affonso d'Albu-
querque, que tanto trabalhou para
engrandecer este reino, hoje tão
abatido, e alargar mais e mais seus
dominios d'além-mar.

Grande era o cuidado que tinha
El-Rei D. Manoel em conservar e
prover com armada as nossas ter-
ras da India, descobertas pelo in-
trepido e valoroso Vasco da Gama.

No anno de 1503, cahiu a sorte
em Affonso d'Albuquerque d'ir,
em companhia d'outros capitães,
abastecer aquellas paragens d'ar-
mas e gente.

Foi; e os seus feitos foram ad-
miraveis.

Fez tributario o rei de Ormuz;
dotou Cochim com uma rica ci-
dadella; edificou ali a primeira
egreja do Oriente; conquistou Goa,
Malaca e Ormuz; entrou no gol-
pho arabico; tomou a ilha de Cam-
maran e levantou um padrão na
ilha de Mehun, ás portas do Es-
treito. Ajustou capitulação com Ca-
licut e recebeu varios embaixado-
res como o de Abexi, da Persia, etc.

Depois de tantos trabalhos e
maiores fadigas, regressou a Goa

Affonso d'Albuquerque, fallecendo aos
16 de Dezembro de 1515, de 63 annos
d'idade.

Mal agradeceu El-Rei D. Manoel, os
favores que aquelle illustre personagem
dispensou a Portugal; em compensação,
porém, El-Rei D. Sebastião, conhecedor
mais de perto do valor de seus feitos he-
roicos, mandou conduzir seus ossos para
Lisboa, recompensando com esta honra
os merecimentos que aquelle outro na-
onarcha não soube agradecer.

O *Domingo*, em homenagem ás he-
roicas virtudes de Affonso d'Albuquerque,
apresenta hoje a seus prezados assignan-
tes e leitores o retrato de tão illustre
personagem.

Ao «Enthusiasta»

Este nosso collega de Guimarães, investe connosco por causa da contradicção em que o apanhamos e á qual nos referimos em o n.º 26 d'este jornal.

Ao lermos a pretendida resposta do amavel collega, sentimos tentação de lhe não satisfazer o desejo que nutre da nossa resposta, pois que não desfaz a contradicção que lhe notamos e antes, cada vez mais embaraçado, não sabe como sahir-se da atrapalhacção em que se metteu.

Perguntamos ao collega se os motivos porque tão ingratamente insiste em se separar de nós, foram occasionados pelos lamentaveis acontecimentos de 28 de Novembro, ou era o desejo de se realizar o seu sonho *dourado de ha tantos annos?*

A isto responde-nos o collega com a triste historia da joven Lilia abandonada, e convida-nos a acompanhal-o aos grillos!

Não podemos, collega; não temos tempo nem paciencia para esse divertimento, pelo qual se mostra tão apaixonado.

E visto que não tem outros argumentos com que nos prove a sua coherencia, deixamol-o em paz e... aos grillos. Percebe?

SECÇÃO ARCHEOLOGICA

ESTRADAS ROMANAS OU VIAS MILITARES

(Continuação)

Julio Cesar veio pela primeira vez á Lusitania como *questor* de Tuberon, no anno do mundo 3941 (63 annos antes de Jesus Christo) e para sujeitar este paiz commetteu as maiores crueldades.

Vindo 2.ª vez á Lusitania no anno 51 antes de Jesus Christo, como *prefeito*, continuou a ser o mesmo sanguinario exterminador. Vencido por elle Sexto Pompeio, no anno 49 antes de Jesus Christo, tornou Julio Cesar á Lusitania pela 3.ª vez; porém, com o fim de captar a benevolencia dos povos, já não era o monstro de outros tempos, mas respirava brandura e amabilidade, cobrindo a Lusitania de honras e privilegios.

E' d'este tempo que datam as primeiras *vias militares romanas* da Lusitania; porém quando estas obras tiveram grande desenvolvimento foi quando Octavio Augusto veio aqui no anno 26 antes de Jesus Christo.

Este illustrado e glorioso imperador ampliou muito as concessões feitas por Julio Cesar, e não só construiu optimas, luxuosas e solidissimas estradas, mas levantou sumptuosos templos aos deuses, fundou varias povoações e promulgou novas e protectoras leis; pelo que os lusitanos, agradecidos, lhe levantaram estatuas em Evora, Mértola, Lisboa, Santarem e outras terras.

Repartiu a Lusitania em quatro chancellarias, que eram: Merida (capital da Lusitania, e hoje na provincia da Extremadura hespanhola) Beja, Santarem e Braga,

Foram estas chancellarias que então fizeram o recenseamento geral da Lusitania, vindo-se por elle que esta nação tinha n'esse tempo seis milhões de chefes de familia, o que vinha a dar em resultado uma população de mais de vinte milhões de almas.

No anno do nascimento de Jesus Christo, imperando ainda Augusto, todo o imperio romano gozava uma benefica e profunda paz (por isso ainda hoje se dá o nome de *paz octaviana* á que é feliz e duradoura).

Eram pretores de Augusto, na Lusitania, Quadrato e Tito Flavio Claudiano, que fizeram progredir os melhoramentos materiaes e moraes do paiz que fora confiado á sua direcção.

Augusto morreu no anno 14 de Jesus Christo, succedendo-lhe Tiberio, que fez consul da Lusitania a Vibio Sereno.

Durante os imperios de Tiberio, Caligula e Claudio, poucos progressos fez a Lusitania. Nero, que subiu ao poder imperial no anno 41, mandou governar a península, na qualidade de pro-consul, ao indulgente e virtuoso Otho Sylvio, que bastante fez em beneficio das Hespanhas.

As desavenças entre Sergio Golba, Otho Sylvio e Vitelio pouco influiram nas condições da Lusitania.

(Continúa.)

SECÇÃO LITTERARIA

BRAGA

I. — Em duas *oitavas* poeticas descreve e conceitua a BRAGA — em 1792 — um escriptor illustrado em prosa e verso, exalçador do MINHO onde nascera.

Alludimos ao *Padre Francisco do Nascimento Silveira*, de que no indefesso *Innocencio* apparece indicada a NATURALIDADE como de Lisboa: — e referimos-nos ao POEMA de «curiosas notas» repleto, publicado em «4 partes» em 8.º medio, com o titulo de *CORO DAS MUSAS*.

II. — Eis-aqui as duas *estancias* alludidas, com os «numeros» XV e XVI inscriptas na *Part. I.*:

«A nobre *Braga Augusta* — dos romanos
«Chancellaria illustre, e capital
«Da *sueva* nação — dos *apricanos*
«Salgada lamentou perda total.
«Os *principes augustos lusitanos*,
«A quem deve seu lustre *Portugal*,
«Fizeram sua sé enobrecida,
«Pelo *sancto primaz* que lhe deu vida.

«Dos *bracatos* se cre ser fundação,
«Seu nome conservando agradecida,
«Ampliada depois pela nação
«Daquelle a quem deve a graça e vida.
«A *VIRGEM* é seu tymbre e seu brazão;
«AS *RELIQUIAS* a mostram distinguida:
«*Tereza, Henrique*, e *Afonso* sepultados,
«Intercessores tem *sanctos* prelados.

III. — Aproveitando esta oportunidade d'agora, rectificaremos o illudido *Innocencio*, com a declaração de ser AZURARA aqui no MINHO — povoação de *Villa do Conde* proxima, e mais antiga que *ella* na origem — a NATURALIDADE effectiva do *Padre Nascimento Silveira*.

NO MAPPA BREVE da Lusitania Anti-

ga — em 1804 em «Lisboa» impresso em 8.º menor —ahi se dá por filho de AZURARA o «auctor», ao fallar-nos da «antiga povoação» *Abona* — desde pag. 157 á pag. 158.

IV. — Illudiu-se por isso no *DICCIONARIO* o *Innocencio*, com vêr qualificar-se: o *Padre Nascimento Silveira* — no *CÔRO DAS MUSAS* talvez — como *Presbytero Lisbonense* no *rostro*, por em Lisboa viver então.

Nem foi senão de certo por illusão analogica, que por erro se tem olhado a *Diogo Bernardes* n'out'ora — «em *linguagem* immediato a CAMÕES: no *Padre Antonio Pereira de Figueiredo*, e talvez em *plagiador de Camões* em parte convicto» — como *poeta* oriundo de PONTE DO LIMA, e não como filho effectivo da BARCA.

V. — N'uma nossa *especie camouiana* — LUIZ DE CAMÕES em BALTHAZAR ESTACÇO, aqui em *Braga* impressa em 1883 em 4.º grande — á NATURALIDADE alludimos do *Diogo Bernardes*.

E nos *testimunhos* ahí em summa expostos — resolvidas antolhamos então as *ambiguidades* no «assumpto».

O Professor — PEREIRA-CALDAS.

SECÇÃO NOTICIOSA

Expõe-se hoje o Sagrado Lausperenne na egreja do Hospital; terça feira na da Lapa; quinta feira na dos Congregados e sabbado na de S. Vicente.

Pelas 5 horas da tarde deve sahir da egreja do Seminario a procissão de Passos, havendo em antes sermão pelo rev.º padre Manoel Ferreira Marnoco.

Os diferentes Passos estão adornados com muito gosto e asseio.

O exc.ºo snr. Luiz Oscar Pires Toste, expõe hoje ao publico a capella da sua casa do Passadiço, na rua de S. João, onde é venerada a piedosa imagem do Senhor dos Passos.

Esta capella, que é uma das mais formosas que conhecemos, foi novamente pintada pelo distincto artista Vicente José da Silva, e a fórma porque está adornada apresenta um deslumbrante conjuncto de belleza e magnificencia.

Às 11 horas da manhã irá alli celebrar missa o rev.º capellão-mór da Misericordia.

No ultimo domingo passou nas ruas d'esta cidade uma enorme trave de castanho, que foi conduzida ao Sameiro e alli offerecida á confraria por um irmão do snr. padre Manoel Duarte Goja.

A commissão encarregada da grande festividade que, em honra do SS. Coração de Jesus, se verificará n'esta cidade nos dias 14, 15 e 16 de Maio, trabalha activamente e tem celebrado frequentes reuniões para discutir o programma d'esta festa, que promete ser deslumbrante. Estão já organizados commissões em

algumas ruas da cidade por onde tem de passar a procissão, e espera-se que outras comissões se organizarão em outras ruas.

Na quinta feira ultima, houve no Paço Archiepiscopal, uma grande reunião a convite do Exc.^{mo} Snr. Arcebispo Primaz para se tratar d'estes festejos.

A comissão executiva tenciona fazer uma publicação commemorativa d'esta grande solemnidade.

Seguiu para Vianna do Castello a companhia de opera comica, que aqui veio dar cinco recitas.

A concorrência a estes espectaculos foi sempre numerosa e os actores applaudidos com entusiasmo pelo seu correcto desempenho.

O sermão quaresmal que hoje deveria ter lugar na igreja de S. Martinho, ficou transferido para o proximo domingo.

Abriam-se no dia 7 do corrente as audiencias geraes d'esta comarca, sendo julgada a ré Maria Augusta, accusada do crime de infanticidio. O jury deu o crime por provado, sendo a ré condemnada em 3 annos e 4 mezes de prisão maior cellualar e na alternativa de 5 annos de prisão maior.

Foi advogado de defeza o snr. dr. Pimenta Gonçalves.

Reuniu-se quarta feira o centro regenerador d'esta cidade para tratar da sua reorganisação.

E' de 9:000 contos a fortuna legada pela condessa de Chambord.

E' de 360 contos o dote da princeza Maria Amelia, futura esposa do principe real D. Carlos.

O corpo docente do lyceu mandou resar uma missa na igreja da Senhora a Branca, no dia 9 do corrente, para suffragar a alma do seu fallecido collega o snr. Manoel Pinheiro d'Almeida e Azevedo.

A este acto assistiu a familia do findo, muitas pessoas de suas relações, professores e academicos etc.

Consta que o Exc.^{mo} Snr. Arcebispo de Mytilene, será nomeado coadjutor e futuro successor do Exc.^{mo} Snr. Bispo de Portalegre.

Já principiaram os trabalhos do abaracamento para a feira de S. Marcos, que, como o anno passado, terá lugar no campo dos Remedios.

A commissão administradora do collegio dos Orphãos de S. Caetano, procede activamente na mudança d'este collegio para a sua nova casa da Madre de Deus.

Parece que na proxima festividade da

Paschoa, já alli deve estar installado o referido collegio.

Na segunda feira, 5 do corrente, chegou a esta cidade com sua exc.^{ma} familia, o snr. conselheiro Peito de Carvalho, que ultimamente aqui exerceu o alto cargo de governador civil.

S. exc.^a acha-se hospedado no Grande Hotel do Bom Jesus do Monte e tenciona demorar-se alli alguns dias.

Temos em nosso poder grande numero de escriptos enviados a esta redacção e que não podemos publicar por falta de espaço.

Pedimos desculpa d'esta falta involuntaria, aos nossos presadissimos colaboradores.

Chegou a esta cidade uma escada mandada vir de Hamburgo, para serviço dos Bombeiros Voluntarios.

Regressou a esta cidade o exc.^{mo} snr. dr. José Maria Rodrigues de Carvalho, dignissimo presidente do centro progressista d'esta cidade.

O snr. Custodio Manoel dos Santos e seus filhos, mandaram celebrar no dia 9 do corrente, na igreja dos Congregados, pomposas exequias para commemorar o fallecimento de sua extremosa esposa e mãe.

A assistencia a este religioso acto, foi muito numerosa.

Realizou-se no ultimo domingo a eleição dos corpos gerentes do Atheneu Commercial de Braga, uma instituição nova e promettedora de grandes vantagens para a classe commercial.

O snr. Antonio Casimiro da Costa, ensaiador approvedo pela Casa da Moeda, publicou uma *Tabella de valores e pezos do ouro e prata*, segundo a ultima lei e regulamento das contrastarias.

E' um notavel trabalho do illustrado auctor e um grande serviço prestado á classe da ourivesaria.

SECÇÃO RECREATIVA

Entregaram a um moço de fretes uma cestinha contendo uma porção de caranguejos, a fim de os levar de presente a um escrivão.

Pelo caminho, os caranguejos, que iam vivos, foram a pouco e pouco fugindo do cesto, mas o portador só deu por isso quando chegou a casa do presenteador.

Já era tarde para se retirar. Havia entregado a carta que annunciava o presente, e o escrivão estava defronte d'elle.

— Pedro — lhe diz alegremente o escrivão — n'esta carta dizem-me que veem tres duzias de caranguejos. . .

— Não sabe quanto eu estimo — interrompeu mais socegado o moço de fretes — que venham na carta os caranguejos, porque os da cesta esgueiraram-se todos!

Certo juiz, a quem um official de diligencias desattendera em sua propria casa, pegou n'uma bengala e desancou-o com ella.

— El-rei não manda dar! — exclamava o official, saltando por cima de bancas e cadeiras!

— Bem sei, dizia o juiz, mas isto cá é curiosidade minha.

Um boticario, tendo de mandar uma caixa de pilulas a um sujeito, encarregou d'esta commissão um creado, ao qual entregou ao mesmo tempo uma duzia de gallinhas, que elle devia levar a outra parte como presente de Paschoa. O creado enganou-se com as moradas dos individuos a quem se devia dirigir, e entregou as gallinhas ao doente e as pilulas ao são.

Imagine-se o sobresalto do enfermo, ao ver as gallinhas e esta prescripção escripta pelo punho do pharmaceutico:

— «Para tomar duas pela manhã e duas á noite».

— O que é isso, compadre? por quem anda de luto?

— Por meu sogro, que morreu ha oito dias.

— Ora! um homem tão novo ainda! está de certo inconsalavel.

— Estou, sim, compadre. . . E veja v. se não tenho razão: ainda ficou minha sogra. . .

— Dormes, camarada?

— O que queres?

— Emprasta-me cinco tostões.

— Estou. . . estou dormindo.

SECÇÃO DE ANNUNCIOS

Associação Commercial de Beneficencia em Braga

Convido os snrs. associados a reunirem-se no dia 12 do corrente, pelas 5 horas da tarde, para se continuar a discussão da reforma dos estatutos.

Braga, 10 d'Abril de 1886.

7 O presidente,
(10) *Manoel Luiz Ferreira Braga.*

Comarca de Braga

Por sentença do 1.º d'Abril de 1886, proferida no juizo de direito da comarca de Braga, na acção de que é escrivão o abaixo assignado, foi julgado interdito, por prodigalidade, da administração geral de seus bens, Antonio da Silva, casado com Maria Elvira Aurora da Costa, re-

sidente na rua do Conselheiro Januario, d'esta cidade.

Braga 5 d'Abril de 1886.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

J. M. da Costa.

O escrivão,

(8) *José Luiz d'Oliveira Pessa.*

Comarca de Braga

ARREMATACÃO

No dia 2 do proximo mez de Maio, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal d'esta comarca, voltam á praça, por metade do seu valor, os predios seguintes:

Campo de Martim, sito no logar da Cancellia, no valor de 72\$560 rs.

Leira da Covella, no valor de 40\$960 rs., e leira da Foz, no valor de 22:400 rs., todos sitos na freguezia de Mire de Tibães, d'esta comarca, e penhorados aos executados José Pereira Coelho da Silva e mulher, moradores n'esta cidade, na execução que lhes move seu filho José Julio Coelho Pereira, da freguezia de S. Paio de Merelim d'esta comarca. E os credores incertos dos executados são por este meio citados.

Braga 3 de Abril de 1886.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

J. M. da Costa.

O escrivão,

(5) *João Marcos d'Araujo Ribeiro.*

Comarca de Braga

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Braga e cartorio do escrivão Gonçalves, affixaram-se editos de 30 dias, citando os interessados incertos para na segunda audiencia do mesmo juizo, posterior ao dito praso que começará a correr da publicação do segundo annuncio no *Diario do Governo*, virem accusar as citações e ali assignar-se-lhes tres audiencias para deduzirem o que tiverem a oppór a justificação e habilitação em que é justificante habilitante D. Maria Alfaia, viuva que ficou de Joaquim da Graça Esteves, da villa de Nisa, a qual requer para ser julgada habilitada como unica e universal herdeira de seu filho José da Cruz Migue's Alfaia, fallecido na cidade de Braga em 10 de Novembro ultimo, no estado de solteiro, sem testamento ou outra qualquer disposição e sem ascenden-

tes nem descendentes, a fim de poder haver a herança do mesmo seu filho.

As audiencias no mesmo juizo fazem-se todas as segundas e quintas feiras de cada semana, por 10 horas da manhã no tribunal judicial, sito no largo de Santo Agostinho, da cidade de Braga, não sendo dias santificados, porque sendo-o terão logar no dia seguinte senão fór tambem santificado ou feriado.

Braga, 22 de Março de 1886.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito 1.º substituto,

João Carlos Pereira Lobato d'Azevedo.

O escrivão do 5.º officio,

(1) *Antonio José Gonçalves.*

Comarca de Braga

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio do 4.º officio, affixaram-se editos de 30 dias, a contar da segunda e ultima publicação do respectivo annuncio na folha official, citando o co-herdeiro Manoel Antonio Pereira Pinheiro, ausente em parte incerta no imperio do Brazil, para assistir a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de sua mãe D. Joanna Maria da Silva, moradora que foi na freguezia de S. Pedro de Maximinos, d'esta cidade, e em que é inventariante a co-herdeira D. Candida Rosa Pinheiro, da mesma freguezia, pena de revelia.

Braga 3 d'Abril de 1886.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

(6) *J. M. da Costa.*

O escrivão do 4.º officio,

José Clodomiro Telles da Silva Menezes.

Curadoria da massa fallida de Bento Rodrigues Prata

São convidados todos os credores da massa fallida a comparecerem no Tribunal do Commercio, d'esta cidade, no dia 17 do corrente pelas 11 horas da manhã, para se dar cumprimento ao disposto no artigo 1184 e seguintes do Codigo Commercial.

Braga 7 d'Abril de 1886.

Pelo curador fiscal —

O procurador,

(7) *Manoel José de Sousa.*

Comarca de Braga

ARREMATACÃO

No dia 18 do corrente mez, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal d'esta comarca e pelo cartorio do escrivão Gonçalves, se ha-de proceder á arrematação, com o abatimento da 5.ª parte, dos foros e predios seguintes:

FOROS:

O foro annual de 800 réis em dinheiro, que é obrigada a pagar Thereza Maria, viuva de Custodio Veiga, da freguezia de Gualtar: vae á praça no valor de 12\$800 réis.

O foro annual de 16 litros, 119 mililitros de centeio, 16 litros, 119 millilitros de milho e 120 réis em dinheiro, que é obrigado a pagar Domingos Francisco da Cunha, da mesma freguezia: vae á praça no valor de 16\$240 réis.

O foro annual de 500 réis em dinheiro e seu respectivo dominio directo, que é obrigado a pagar Domingos Francisco Ferreira, da mesma freguezia, imposto na parte da casa que o mesmo possui: vae á praça no valor de 8\$200 réis.

PREDIOS:

Campo ou leira Cumprida, a que tambem chamam a leira do Casal, que se compõe de terra lavradia e algumas arvores avidadas: vae á praça no valor de 232\$000 réis.

Campo ou leira do Prado do Meio, terra lavradia que produz pão e vinho: vae á praça no valor de 105\$600 réis.

Um terreno inculto chamado do Salgueiral, tendo dentro uma poça de partilhas, que no tempo da lima tem alternadamente dous dias de agua, e no tempo da rega pertence toda ao casal inventariado, e tambem rega o campo da leira do Prado do Meio: vae á praça no valor de 73\$600 réis.

Todas estas propriedades são situadas na freguezia de Gualtar, d'esta comarca, e mandadas arrematar no inventario orphanologico a que se anda procedendo por fallecimento de Antonio Vieira de Araujo, morador que foi n'esta cidade, e no qual é cabeça do casal a viuva do mesmo D. Candida Raio Vieira.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos.

Braga, 6 de Abril de 1886.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

J. M. da Costa.

O escrivão,

(9) *Antonio José Gonçalves.*